



MEMORANDO SEI N° 25769993/2025 - SES.UFL.LAB

Joinville, 11 de junho de 2025.

À

SAP.LCT - Luciana Klitzke**Assunto:** Análise Técnica - Pregão Eletrônico 220/2025.**Objeto:** Aquisição de agulhas, corantes, materiais e reagentes para exames de grande demanda para o Laboratório Municipal e Laboratório do Hospital Municipal São José de

Joinville

Prezada Senhora,

Em atenção ao MEMORANDO SEI N° 25763135 - SAP.LCT, temos o que segue:

a) Quanto a diligência realizada:

Item 18 - Após respostas divergentes da empresa ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA quantos aos questionamentos realizados, primeiro informando que será fornecido um adaptador para cada escalpe e, na sequência, declarando que será um adaptador para cada 100 escalpes, a área técnica recorreu a ficha técnica apresentada (SEI 25763130) para sanar as dúvidas que restaram.

Salienta-se que para o fornecimento de adaptador reutilizável, o edital exige que o mesmo tenha mecanismo de descarte automático. No entanto, é possível verificar na ficha técnica que se trata de um adaptador de modelo simples, sem descarte automático e sem mecanismo de segurança. Além disso, os escalpes ofertados também não possuem dispositivo de segurança (Proposta Comercial SEI 25638475 - págs. 3 à 5), sendo assim a proposta está em desacordo com o Edital.

Proposta desclassificada**b)** análise das Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas arrematantes do Pregão Eletrônico 220/2025, conforme tabela abaixo:

Item	Material/Serviço	Fornecedor	Marca	Descritivo (a)	Registro ANVISA 8.10.1	Prospecto/Ficha técnica/Imagem do site 8.10.2	Parecer	Amostra
16	43991 - AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO (22G) AGULHA MÚLTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ESTÉRIL, COM CÂNULA RETA, BISEL TRIFACETADO OU SUPERIOR, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 25X0,7MM OU 32X0,7MM (22G); COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA LOCALIZADO NA AGULHA OU NO ADAPTADOR, O QUAL ACIONADO RECOBRE A AGULHA; O BISEL DA AGULHA DEVERÁ SER ORIENTADO PELO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, QUE EM POSIÇÃO FIXA DEVERÁ ESTAR VOLTADO PARA CIMA FACILITANDO O CORRETO POSICIONAMENTO DA AGULHA E TRAVAMENTO DO SISTEMA; DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE AS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA E SEGUIR A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NR32. PARA CADA CONJUNTO DE 100 AGULHAS, DEVE SER FORNECIDA UMA UNIDADE DE ADAPTADOR REUTILIZÁVEL COM DESCARTADOR AUTOMÁTICO INTEGRADO, OU UMA UNIDADE DE ADAPTADOR PARA CADA AGULHA. APRESENTAÇÃO: AS AGULHAS DEVERÃO SER FORNECIDAS EM EMBAÇAGENS COM ATÉ 100 UNIDADES.	LIFE CARE DIAGNOSTIC OS LTDA	MEDIX	Não atende - Segundo a ficha técnica, pág. 5 da proposta comercial SEI 25763117: " <i>Embalagem Primária: Acondicionadas em caixa contendo 120 unidades</i> ", enquanto o edital solicita embalagens com até 100 unidades.	80495519050 - Confirmado no Portal da Anvisa	Sim, porém não atende ao descritivo do Edital.	Proposta desclassificada	-----
17	43992 - AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO (21G) MÚLTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ESTÉRIL, COM CÂNULA RETA, BISEL TRIFACETADO OU SUPERIOR, CONFECCIONADA EM AÇO	LIFE CARE DIAGNOSTIC OS LTDA	MEDIX	Não atende - Segundo a ficha técnica, pág. 5 da proposta comercial SEI 25763117: " <i>Embalagem Primária: Acondicionadas em caixa contendo 120 unidades</i> ", enquanto o edital solicita	80495519050 - Confirmado no Portal da Anvisa	Sim, porém não atende ao descritivo do Edital.	Proposta desclassificada	-----

<p>INOXIDÁVEL, CALIBRE 25X0,8MM OU 32X0,8MM (21G); COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA LOCALIZADO NA AGULHA OU NO ADAPTADOR, O QUAL ACIONADO RECOBRE A AGULHA; O BISEL DA AGULHA DEVERÁ SER ORIENTADO PELO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, QUE EM POSIÇÃO FIXA DEVERÁ ESTAR VOLTADO PARA CIMA FACILITANDO O CORRETO POSICIONAMENTO DA AGULHA E TRAVAMENTO DO SISTEMA; DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE AS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA E SEGUIR A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NR32. PARA CADA CONJUNTO DE 100 AGULHAS, DEVE SER FORNECIDA UMA UNIDADE DE ADAPTADOR REUTILIZÁVEL COM DESCARTADOR AUTOMÁTICO INTEGRADO, OU UMA UNIDADE DE ADAPTADOR PARA CADA AGULHA. APRESENTAÇÃO: AS AGULHAS DEVERÃO SER FORNECIDAS EM EMBALAGENS COM ATÉ 100 UNIDADES.</p>			embalagens com até 100 unidades.			
--	--	--	----------------------------------	--	--	--

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Simone de Souza de Oliveira, Coordenador(a)**, em 11/06/2025, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25769993** e o código CRC **5211E103**.

